



# **REGULAMENTO DO CICLISMO DE INICIAÇÃO 2018**

Aprovado em Reunião de Direção a 29.11.2017

Retificado e aprovado em Reunião de Direção no dia 28.12.2017

## REGULAMENTO de CICLISMO DE INICIAÇÃO 2018

Com o objetivo de uniformizar a atividade desportiva dos ciclistas dos escalões de Pupilos/Benjamins, Iniciados, Infantis e Juvenis, e tendo em conta que nesta **etapa formativa dos jovens** o mais importante é alcançar um desenvolvimento multiforme e harmonioso do organismo, elevar o nível geral das suas capacidades funcionais, enriquecer o conjunto dos diversos hábitos motores e da destreza e assimilar os fundamentos básicos do ciclismo, a U.V.P./F.P.C. concebeu as Regras Técnicas para os Encontros de Escolas de Ciclismo (Pupilos/Benjamins, Iniciados, infantis e Juvenis) dos quadros competitivos das Associações Regionais.

**NOTA:** qualquer Associação Regional de Ciclismo, Clube ou outra Entidade Organizadora de um Encontro de Escolas de Ciclismo, deve enviar para a FPC, o programa de corrida e o regulamento particular da prova que pretendem realizar.

### 1. REGRAS TÉCNICAS PARA OS ENCONTROS DE ESCOLAS DE CICLISMO

**1.1** – Todos os ciclistas pertencentes às categorias de Escolas de Ciclismo, devem estar filiados por um clube.

**1.2** – Em casos excecionais, poderá ser permitida a filiação como individual. Para tal deverá ser feito um pedido por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Direção da FPC, que analisará e tomará uma decisão sobre o mesmo.

#### 1.3 - Categoria, idade, desenvolvimento / bicicleta, provas, condições de participação.

**1.3.1** - Cada ciclista (masculino e feminino) realiza as provas na categoria em que está licenciado.



**A categoria de Pupilos foi integrada em conjunto com os Benjamins.**

CATEGORIA (Masculinos e Femininos)	IDADE	DESENVOLVIMENTO/ BICICLETA	PROVAS
<b>PUPILOS E BENJAMINS</b>	5 / 8 Anos  Nascidos entre 2010 e 2013	Considerando a natureza das provas a disputar é autorizada a utilização de bicicletas do tipo BMX, Estrada e BTT, sem limitação em relação ao desenvolvimento máximo.	- DESTREZA (Gincana): duas mangas.  As provas de Destreza (gincana) poderão integrar programas de educação rodoviária.  <u>Nesta categoria a prova de Destreza não terá o obstáculo do elástico.</u>
<b>INICIADOS</b>	9 / 10  Anos  Nascidos entre 2008  e 2009	<b><u>ESTRADA</u></b>  Desenvolvimento máximo autorizado: 5.60 (42 X 16).  Nesta categoria o ciclista tem de fazer as duas provas com a mesma bicicleta.  ----- <b><u>BTT</u></b>  Sem limitações em relação ao desenvolvimento.	- DESTREZA (gincana); - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 4 e 6 km.  ----- ----- - DESTREZA (gincana); Regional, Inter-regional e Nacional - BTT-Cross-Country: aconselhável entre 2 e 4 km.



<b>INFANTIS</b>	11 / 12 Anos	<b><u>ESTRADA</u></b>  Desenvolvimento máximo autorizado: 6.14 (46 X 16).  Nesta categoria o ciclista tem de fazer as duas provas com a mesma bicicleta.	Nos Encontros Regionais, Inter-Regionais, Nacionais, Internacionais todas as realizações incluirão duas provas:
	Nascidos entre 2006 e 2007	----- <b><u>BTT</u></b>  Sem limitações em relação ao desenvolvimento.	- DESTREZA (gincana);  - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 6 e 10 km.  -----  - BTT-Cross-Country: aconselhável entre 3 e 5 km.

<b>JUVENIS</b>	13 / 14 Anos	<b><u>ESTRADA</u></b>  Desenvolvimento máximo autorizado: 6.40 (48 X 16).	Nos Encontros de Escolas de Ciclismo, todas as realizações incluirão duas provas com exceção dos Encontros de âmbito associativo em que a prova de Contrarrelógio Individual poderá não se efetuar devido à falta de condições de segurança, de logística e outras devidamente justificadas.
	Nascidos entre 2004 e 2005	----- <b><u>BTT</u></b>  Sem limitações em relação ao desenvolvimento.	- CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL: máximo 4 km;  - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 20 e 30 km.  -----  - BTT-Cross-Country: aconselhável entre 7 e 10 km (de 30 a 45 minutos).



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

**1.3.2** - As ciclistas Cadetes Femininas estarão autorizadas a participar nas provas de juvenis, mas com classificação separada. **Esta regra não se aplica no Encontro Nacional de Escolas.**

Nas provas Regionais de Escolas e quando houver também prova de Cadetes Masculinos, as Cadetes Femininas correrão com os Juvenis.

**1.3.3** - Na categoria de juvenis, admite-se o mesmo procedimento adoptado nos restantes escalões de formação e de competição, permitindo que os ciclistas compitam por um clube de Estrada e outro de BTT, sempre que o seu clube de origem não esteja presente nessa prova. No Encontro Nacional de Escolas, os Juvenis nesta situação só poderão representar o clube de origem.

## **1.4 Características das provas**

### **1.4.1 - Prova de Destreza –(Pupilos e Benjamins), Iniciados e Infantis**

**1.4.1.1** - O percurso com diversos obstáculos, deverá ter um comprimento mínimo de 80 metros, sempre que possível a largura de 3 metros, e ser **devidamente delimitado e sinalizado**.

**1.4.1.2** - O grau de dificuldade do percurso deve ser adequado à categoria a que se destina, para que todos os obstáculos possam ser contornados ou ultrapassados pela maioria dos ciclistas.

**1.4.1.3** - Os ciclistas são obrigados a cumprir todo o percurso.

**1.4.1.4** - A Destreza pode ser efetuada por dois ciclistas em simultâneo, caso o Comissário verifique que tem condições para mandar avançar o segundo ciclista. Se por algum motivo os ciclistas se juntarem, dará direito a que no final os dois repitam a Gincana (para que nenhum seja prejudicado).

**1.4.1.5** - Se o ciclista encontrar um obstáculo fora do local ou derrubado, deverá repetir a sua prova de Destreza no final.

**1.4.1.6** - Em todas as provas o **número mínimo** de obstáculos é de oito.

### **1.4.2 - Prova em Linha - Iniciados, Infantis e Juvenis**

**1.4.2.1** - O apoio mecânico rege-se-á pelo que determina o R.G.T.C.



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

**1.4.2.2** - Nas provas em linha de Iniciados (Masc./Fem), Infantis (Masc./Fem.) e juvenis (Masc./Fem.) não é permitido qualquer tipo de abastecimento durante a prova, quer dado por directores, treinadores e/ou familiares. A infração a esta norma dá um minuto de penalização ao ciclista.

**1.4.2.3** - Quando o número de ciclistas inscritos em cada categoria for elevado e o percurso não comportar tantos praticantes, poderá ter de se recorrer a duas mangas (dorsais pares e ímpares) para apuramento de uma final.

Os ciclistas que não passem à final serão colocados na classificação geral no lugar seguinte à mesma, pela ordem dos tempos realizados nas mangas de apuramento.

**1.4.2.4** - A chamada para a ordem de partida será feita pela classificação da prova de Destreza ou pelo contrarrelógio (Juvenis). Se por alguma razão a prova em linha for realizada em primeiro lugar, a ordem de chamada **será feita por sorteio das equipas (a primeira equipa sorteada indica o ciclista que pretende que ocupe o lugar na primeira linha e assim sucessivamente)**.

**1.4.2.5** – **A bicicleta todo-o-terreno (BTT), com roda de 29”, não é permitida em competição para as categorias de Pupilos/Benjamins, Iniciados e Infantis.**

### **1.4.3 - Contrarrelógio Individual - Juvenis**

**1.4.3.1** - As partidas serão dadas de minuto a minuto, sempre que possível intercalando ciclistas de equipas diferentes.

**1.4.3.2** - Depois da partida do primeiro ciclista, é proibido o aquecimento dos outros ciclistas no percurso da prova.

**1.4.3.3** - O ciclista que se apresente à partida depois da hora verá o seu tempo contar como se tivesse partido à hora prevista, não podendo interferir com a partida de outro ciclista que esteja a partir na sua hora.

**1.4.3.4** – Em caso de furo no C/R, devidamente comprovado pelo comissário, o ciclista poderá repetir no final.

## **1.5 – Penalizações**

### **1.5.1 - Prova de Destreza – (Pupilos e Benjamins), iniciados e infantis**

**1.5.1.1** - Passagem deliberada ao lado de um obstáculo será penalizada com a **desclassificação ao último lugar da prova de destreza (manga), acrescido de 1 minuto de penalização.**



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

**1.5.1.2** - Treinar no percurso depois do início da prova será penalizado com 30 segundos.

**1.5.1.3** - Nos obstáculos “**Bidão**” e “**Bandeira**” existem as seguintes penalizações:

a) O ciclista que não apanha o obstáculo, **penaliza 20”** e segue para o obstáculo seguinte;

b) O ciclista que apanha o obstáculo, mas não o coloca no devido lugar, **penaliza 10”** e segue para o obstáculo seguinte.

**1.5.1.4** - Cada falta a seguir indicada será penalizada com 10 segundos (**penalizar o número de vezes que for cometida a falta**):

- ⇒ Não respeitar a indicação das setas (**obrigatório respeitar sempre**);
- ⇒ Sair dos limites da pista;
- ⇒ Pisar os limites da pista (oito e roda);
- ⇒ Derrubar ou deslocar os obstáculos a transpor (**continuar o obstáculo até ao fim**);
- ⇒ Colocar um pé ou dois no chão (**um ou dois pés é uma só penalização, mas penalizar cada vez que acontece**).

**1.5.1.5** - Mesmo que um ciclista penalize num obstáculo tem de o cumprir até ao fim, exceto no caso do bidão e da bandeira que segue o procedimento indicado no artigo 1.3.1.3

**1.5.1.6** – Na categoria de Pupilos/Benjamins, se o ciclista tiver 30 segundos, ou menos, de penalizações, considera-se que “**completou com êxito**” a sua prova; se tiver mais de 30 segundos de penalizações, considera-se que “**continua o seu processo de formação ciclista**”;

O ciclista que tenha tido dificuldade em colocar a bandeira pode voltar atrás e tentar de novo.

## **1.5.2 - Contrarrelógio Individual - Juvenis**

**1.5.2.1** - Na prova de juvenis o aquecimento no percurso depois da partida do primeiro ciclista é proibido. A infração a esta regra terá 1 minuto de penalização.

**1.5.2.2** - Não é permitido o uso de bicicletas **específicas de contrarrelógio** nem a **colocação de qualquer apoio ou extensor** no guiador.



## 1.6 - Avaria

**1.6.1** - Na prova de Destreza a **avaria** devidamente comprovada pelos comissários dará direito a uma repetição integral do percurso, após todos os ciclistas terem completado a prova (manga).

**1.6.2** – Caso a bicicleta que fez a Destreza fique inoperacional por avaria grave o ciclista poderá efetuar a prova em linha com uma outra, mas com o mesmo diâmetro de roda.

## 1.7 - Classificações/Bonificações

### 1.7.1 - Prova de Destreza

**1.7.1.1** - Os ciclistas serão classificados em função do tempo gasto a efetuar o percurso, acrescido do tempo das penalizações. Os tempos são tomados até ao centésimo de segundo.

**1.7.1.2 - Categoria de Pupilos e Benjamins** - O ciclista que não registar nenhuma penalização (percurso limpo) tem **10 segundos de Bonificação** que será subtraído ao tempo da respectiva manga.

**1.7.1.3** – A categoria de **Pupilos/Benjamins** será classificada pelos critérios definidos no ponto 1.7.1.1. A classificação será ordenada primeiro com todos os ciclistas que tenham obtido **“completou com êxito”**, seguidos dos que tenham obtido **“continua o seu processo de formação ciclista”**.

**1.7.1.4** - As bonificações não se aplicam nas Categorias de Iniciados e Infantis.

**1.7.1.5** - Será vencedor quem efetuar menos tempo depois de somadas as penalizações, se as houver.

**1.7.1.6** - Quando se realizarem duas mangas, a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas. Em caso de empate, o desempate far-se-á através do **melhor resultado da outra manga**.

### 1.7.2 - Classificação Geral Individual

**1.7.2.1** - As **Classificações Gerais de cada categoria incluem conjuntamente os ciclistas masculinos e femininos**. A partir da Classificação Geral Individual de cada





**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

categoria elabora-se uma Classificação Masculina e outra Feminina, **unicamente** para a realização da cerimónia do pódio.

**1.7.2.2** - Na Categoria de Pupilos e Benjamins a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas. Os tempos são tomados ao centésimo de segundo. Em caso de empate, o desempate far-se-á através **do melhor resultado da outra manga**.

**1.7.2.3** - A classificação geral individual nas categorias de Iniciados, de infantis e de juvenis é ordenada em função dos tempos gastos no conjunto das provas realizadas. **Os tempos são tomados ao centésimo de segundo**.

**1.7.2.4** - Em caso de empate nos centésimos de segundo, o desempate far-se-á a favor do melhor classificado na prova em linha.

### **1.7.3 - Classificação Geral por Equipas**

**1.7.3.1** - A classificação geral por equipas será estabelecida para todas as Escolas sendo ordenadas nos primeiros lugares as que **se classifiquem** com as quatro categorias: (Pupilos e Benjamins), Iniciados, Infantis e Juvenis, a seguir as que tiverem três categorias, depois as que tiverem duas e por fim as que tiverem apenas uma categoria.

**1.7.3.2** - A classificação geral por equipas, será estabelecida pelo somatório dos pontos obtidos nas provas realizadas pelos **3** ciclistas melhor classificados de cada Escola, mas terá de contemplar um ciclista (masculino ou feminino) de cada categoria (Iniciados, Infantis e Juvenis). **A categoria de Pupilos/Benjamins não pontua para a classificação por equipas, embora tenha que ser considerada conforme os critérios do ponto anterior.**

**1.7.3.3** - Em caso de empate, o desempate far-se-á a favor da Escola que tenha obtido melhor classificação no escalão **de Juvenis**.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS – Encontros de Escolas de Ciclismo**

**2.1** - Os Encontros de Escolas deverão realizar-se em circuitos planos (pode apresentar ligeiras inclinações) com algum grau de dificuldade, fechados ao trânsito e com o máximo de condições de segurança.

**2.2** - As práticas desportivas (Encontros de Escolas de Ciclismo) estão abertas à participação de todos os concorrentes filiados na U.V.P./F.P.C. nas categorias: Pupilos e Benjamins, Iniciados, infantis e Juvenis, independentemente da indicação que existir na respetiva licença (Estrada, BTT, BMX).



**FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO**

**2.3** - Em caso algum, nos Encontros Regionais, Inter-Regionais e Encontro Nacional, poderá a categoria de Pupilos e Benjamins realizar provas em linha na vertente de Estrada.

**2.3.1** - Apenas nos eventos de BTT é permitida a realização de pequenos circuitos recreativos, no seguimento da prova de Destreza, sem grau de inclinação e com segurança. As penalizações serão consideradas apenas na Destreza. O tempo será tirado no final do circuito, que poderá ter uma distância máxima de 500m.

**2.4** - No calendário nacional e regional de Ciclismo de Iniciação, as atividades serão realizadas aos sábados, domingos e feriados.

**2.5** - A U.V.P./F.P.C. através do seu Gabinete Técnico emitirá um Croqui (circuito de destreza), antes do início de cada época, adequado ao desenvolvimento motor e da destreza dos Pupilos e Benjamins, Iniciados e Infantis e que deverá ser aplicado em todas as realizações dos Encontros de Escolas de Ciclismo.

**2.6** - Nas datas do calendário Nacional da UVP-FPC com iniciativas de Encontros Escolas (Inter-Regionais), serão autorizados Encontros Regionais Associativos na zona correspondente (A ou B), mas só na vertente que não seja a do Encontro Inter- Regional.

**2.7** – Nos Encontros Regionais Associativos não são permitidas provas com pontuação cumulativa, como rankings, campeonatos, troféus ou outros títulos.

**2.7.1.1** – A chamada para cada prova será realizada por sorteio das equipas (a primeira equipa sorteada indica o seu ciclista que pretende que ocupe o lugar na primeira linha, a segunda equipa sorteada indica o seu ciclista para a primeira linha e assim sucessivamente pelas várias linhas de partida).

**2.8** - Não existem Campeões Regionais, nem Campeões Nacionais no escalão de Escolas, haverá sim um 1º Classificado no Encontro de Escolas (por escalão etário, Masculino e Feminino) em cada vertente.

**2.9** – O planeamento da temporada deve permitir o equilíbrio entre as atividades da Escola de Ciclismo (sessões de treino e encontros/competições) e das atividades académicas, familiares e lúdicas do jovem ciclista, de modo a que as diferentes componentes não sejam prejudicadas. Assim, deve-se respeitar particularmente os inícios dos períodos escolares e momentos de avaliação ou preparação para a avaliação, bem como, um período de férias dedicado à família e um período de descanso.



<b>Categoria</b>	<b>Idade</b>	<b>Tabela do nº de Participações Recomendadas pela UVP por praticante</b>
<b>PUPILOS BENJAMINS</b>	5 – 8 Anos	<b>15</b> - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
<b>INICIADOS</b>	9 – 10 Anos	<b>15</b> - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
<b>INFANTIS</b>	11 – 12 Anos	<b>15</b> - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
<b>JUVENIS</b>	13 – 14 Anos	<b>18</b> – Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais, Nacional e iniciativas internacionais, em caso de selecção do ciclista

**2.9.1 – Não é permitida a participação de nenhum ciclista, em mais de um Encontro de Escolas, no mesmo fim-de-semana, independentemente da categoria ou vertente.**

**2.9.2 - O incumprimento da alínea anterior, ou de alguma das obrigações inerentes ao Projeto de Escolas de Ciclismo da Federação Portuguesa de Ciclismo, é punido com a perda imediata do direito a receber quaisquer subsídios, ajudas de custo ou outros apoios a atribuir pela FPC ao clube, no decorrer dessa época desportiva.**

## **2.10 - PRÉMIOS**

**2.10.1 - Não é permitido o pagamento de prémios pecuniários a estas categorias.**

**2.10.2 - Estabelece-se como prémios (Taças, Troféu ou Peça alusiva) nos Encontros Inter-regionais: e Encontro Nacional o seguinte:**

- **Individuais** | Estrada, BTT, em cada categoria, Masculino e Feminino
  - . Encontros Inter-regionais: 1.º ao 5.º
  - . Encontro Nacional: 1.º ao 5.º

- **Coletivos** | Estrada, BTT
  - . Encontros Inter-regionais: 1.ª à 5.ª equipa
  - . Encontro Nacional: 1.ª à 5.ª equipa

**2.10.3 - Nos Encontros de âmbito regional e noutros Encontros os prémios são definidos através do Regulamento Particular do evento aprovado pela UVP / FPC.**



**2.10.4** - Com o objetivo de premiar a participação, a regularidade e a evolução dos ciclistas ao longo do seu processo de formação nas Escolas de Ciclismo, a Federação Portuguesa de Ciclismo distinguirá anualmente, numa cerimónia de final de época desportiva em cada Associação Regional de Ciclismo, os ciclistas, os treinadores e as escolas de ciclismo. Serão atribuídos diplomas às escolas de ciclismo e aos treinadores pelo contributo prestado ao ciclismo de formação e à modalidade. Aos ciclistas será atribuído em função dos critérios definidos na grelha em baixo, uma medalha (dividida em três níveis, bronze, prata e ouro), que representará o grau de aprendizagem que o ciclista se encontra.

<b>Categoria</b>	<b>Nível de evolução e reconhecimento</b>	<b>Critérios para atribuição do nível de evolução dos ciclistas e reconhecimento das escolas de ciclismo e treinadores</b>
<b>Clubes/ escolas de ciclismo</b>	Diploma escola	Estar devidamente filiada, cumprir os regulamentos das Escolas de Ciclismo, aderir ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC.
<b>Treinadores Nível I, II ou III</b>	Diploma treinador	Estar devidamente filiado, participar na ação de formação “Escolas de Ciclismo - início época”. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos das escolas de ciclismo e o programa do Projeto Escolas de Ciclismo da FPC.
<b>Pupilos/Benjamins</b>	Medalha Bronze e diploma	- completar 2 épocas na categoria de Benjamins; - ter pelo menos 10 Encontros com classificação de “completou com êxito” nas duas épocas desportivas, na respetiva categoria; - as classificações de “completou com êxito” têm que incluir pelo menos 3 encontros Inter-Regionais e 1 Encontro Nacional, na respetiva categoria; Nota: as medalhas serão atribuídas aos ciclistas no 2º ano da categoria benjamim.
		- completar 3 épocas nas categorias de Iniciados e Infantis; - participação em 25 encontros de



<b>Infantis</b>	Medalha Prata e diploma	Escolas ao longo das 4 épocas desportivas; - participação em pelo menos 6 Encontros Inter-Regionais ao longo das 4 épocas desportivas; - participação em 2 Encontros Nacionais ao longo das 4 épocas desportivas; -Estar inserido, durante os 4 anos, num clube aderente ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC. Nota: as medalhas serão atribuídas aos ciclistas no 2º ano da categoria Infantil.
<b>Juvenis</b>	Medalha Ouro e diploma	- completar 2 épocas na categoria; - participação em 30 Encontros ao longo das duas épocas desportivas; - participação em 4 Encontros Inter-Regionais ao longo das 2 épocas desportivas; - participação em 1 Encontro Nacional ao longo das 2 épocas desportivas; - Participar no programa do encontro Nacional da Juventude a realizar no Centro de Alto Rendimento de Anadia. -Estar inserido, durante os 2 anos, num clube aderente ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC. Nota: as medalhas serão atribuídas aos ciclistas no 2º ano da categoria juvenil.
<b>Critérios comuns a todas as categorias:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>- O título de bronze, prata e ouro é atribuído apenas uma vez a cada ciclista, na categoria, que cumpra os critérios definidos no quadro;</li><li>- O grau bronze atribui-se aos ciclistas devidamente filiados que cumpram os critérios definidos no quadro, independentemente do clube ter ou não aderido ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC;</li><li>- O grau prata e ouro atribui-se aos ciclistas que cumpram os critérios definidos no quadro e estejam inscritos em clubes aderentes ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC;</li><li>- Os ciclistas individuais, depois de aceite a sua filiação, para receberem qualquer medalha, têm de cumprir todos os critérios definidos neste quadro;</li><li>- Em cada época serão atribuídos diplomas aos clubes e treinadores aderentes ao</li></ul>		

Projeto Escolas de Ciclismo da FPC, que cumpram os critérios definidos no quadro.

**2.10.5 –** O sistema informático da FPC vai gerar a lista dos ciclistas, treinadores e clubes com direito de atribuição de medalhas e diplomas, segundo os critérios definidos neste documento e segundo as atas enviadas à FPC depois de devidamente reconhecidas e publicadas na base de dados da FPC.

**2.10.6 -** As listas serão enviadas até 15 de outubro para cada associação e escola de ciclismo. Os clubes podem reclamar até 10 dias após a receção da lista. A Lista definitiva será publicada e enviada a todos os intervenientes até ao dia 30 de outubro.

**2.10.7-** As cerimónias de atribuição das medalhas e diplomas deve ser devidamente calendarizada pelas associações com a FPC, preferencialmente entre 1 de novembro e 31 de Dezembro.

**2.10.8 –** A atribuição das medalhas e diplomas decorrerá já no final da época desportiva 2018.

**2.10.9 -** A produção das medalhas e diplomas será da responsabilidade da FPC.

**2.11 -** Os Diretores Desportivos e outros acompanhantes das escolas de ciclismo só poderão acompanhar os ciclistas em contexto de prova se estiverem devidamente filiados e participarem na ação de formação, “Escolas de Ciclismo-início de época”. Esta ação decorrerá em cada Associação Regional de Ciclismo (com pelo menos 5 Escolas de Ciclismo), durante os meses de janeiro e fevereiro e terá a duração de 4 horas.

**2.11.1 -** A participação de ciclistas da categoria de Escolas em Encontros, ou Provas no Estrangeiro, tem que ter a autorização prévia da U.V.P./F.P.C.

**2.12 -** Aos casos omissos neste regulamento aplica-se o R.G.T.C.